

RESOLUÇÃO CEPE Nº 105/2018

Altera o número de vagas do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Clínica Psicanalítica.

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo nº 10715/2018;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

- Art. 1º Fica alterado o número de vagas ofertadas por ano pelo Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Clínica Psicanalítica, passando o número mínimo para **20 (vinte)** e mantido o máximo de 30 (trinta).
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 27 de setembro de 2018.



Prof. Dr. Décio Sabbatini Barbosa
Reitor em exercício